

**ATA DA 5ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DO DIA 30 DE MAIO DE 2022, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 9h, no formato híbrido, reuniu-se extraordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça **Cleandro Alves de Moura**. Presentes os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Zélia Saraiva Lima, Clotildes Costa Carvalho, Hugo de Sousa Cardoso e Antônio de Moura Júnior**. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Martha Celina de Oliveira Nunes (férias), Rosângela de Fátima Loureiro Mendes (justificativa) e Luís Francisco Ribeiro (férias)**. O Presidente cumprimentou a todos. Em seguida, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação do Colegiado a discussão e aprovação da ata da 4ª sessão deliberativa extraordinária, realizada em 25 de abril de 2022. A ata foi aprovada sem retificação. O Presidente informou que não havia mais nada pautado para deliberação na presente sessão, bem como esclareceu que o único processo em tramitação no Colégio de Procuradores está com o relator, porém dentro do prazo determinado para apresentação de relatório. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, desejando uma semana e um mês de junho abençoado, e declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, **Zélia Saraiva Lima**, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 30 de maio de dois mil e vinte dois.